CONTRATO DE EMPRÉSTIMO nº 1628/OC-BR MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS BRASILEIROS

RELATÓRIO DE PROGRESSO



1° SEMESTRE DE 2012

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 1628/OC-BR ÓRGÃO EXECUTOR: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

SETEMBRO DE 2012



CONTEÚDO:

- 1 APRESENTAÇÃO
- 2 SITUAÇÃO GERAL DO PROGRAMA
- 3 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA
- 4- AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES
- 5- DIREÇÃO NACIONAL
- 6- CONCLUSÃO
- 7 ANEXOS:

QUADRO I - RECURSOS TRANSFERIDOS X RECURSOS EXECUTADOS

QUADRO II - EXECUÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA DE GASTO

QUADRO III - EXECUÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSOS

QUADRO IV - EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES

QUADRO V - EXECUÇÃO FÍSICA POR SUBCOMPONENTES NACIONAIS E

LOCAIS

QUADRO VII – PMR – METAS ESTRATÉGICAS

QUADRO VII – COMPARATIVO ANEXO A DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

QUADRO VIII – CONSOLIDADO DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES



1 - APRESENTAÇÃO:

O Relatório de Progresso que ora se apresenta trata dos avanços do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEX, considerando as execuções acumuladas até dezembro de 2011 e até junho de 2012.

2 - SITUAÇÃO GERAL DO PROGRAMA:

O Contrato de Empréstimo do Programa tem a data de 15 de setembro de 2005. Foram assinados, até 31.12.2007, 30 convênios, entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e os Tribunais de Contas, tendo o TCE-MT denunciado o instrumento no 1º semestre de 2007, mas retornando em agosto de 2008. Até o final do 2º semestre de 2008 eram 31 os convênios vigentes, não participando somente os Tribunais de Contas dos Estados do Amapá (TCE-AP) e de Sergipe (TCE-SE). Entretanto, em razão de pendências dos Estados de Rondônia e do Espírito Santo e dos Municípios de São Paulo e do Rio de Janeiro, registradas no Portal SIAFI, os TCEs ES e RO, e os TCMs RJ e SP não puderam assinar, em 2009, os respectivos Termos Aditivos que prorrogaram a vigência dos seus Convênios, a exemplo dos demais Tribunais de Contas.

Atualmente são 27 os Tribunais de Contas participantes do PROMOEX, incluindo o TCE-SE e TCE-RO, cujas assinaturas dos convênios se deram, respectivamente em 31/12/2009 e 11/03/2010, e excluindo TCE-RR e TCE-MT que não assinaram as últimas prorrogações, extinguindo-se seus Convênios em 31/03/2011 e 31/12/2011, respectivamente. Anota-se que os TCs não conveniados com o MP estão sempre participando, com recursos próprios, das atividades e dos resultados advindos do Componente Nacional do PROMOEX.

A implementação do Programa foi definida com base nos Planos de Trabalho aprovados (Projetos e POAs 2006 a 2012) dos subexecutores, e na programação de atividades da Direção Nacional do Programa.

O aumento na execução do PROMOEX, a partir de 2009, foi impulsionado pela redução no número de parcelas a serem transferidas aos subexecutores do PROMOEX, de 12 para 4 ou 5. A excessiva fragmentação dos recursos a serem repassados prejudicava bastante o início dos processos de contratação, por parte dos subexecutores do Programa, especialmente naqueles Tribunais pertencentes aos Estados que tinham como regra iniciar os procedimentos licitatórios somente com o financeiro garantido. Como reflexo, justamente as maiores contratações, em termos financeiros e de tempo de execução, foram retardadas, tendo suas finalizações somente em 2010. Nesta primeira metade de 2011 iniciaram-se pagamentos aos serviços delas decorrentes. Essa é uma das razões pelas quais foi solicitada e concedida, via CBR nº 4584/2010, a prorrogação, até março e setembro de 2013, dos prazos de desembolsos deste Programa, financiado por esse Banco.

Ao final de 2011, à exceção do TCE-RR e do TCE-MT, todos os TCs haviam assinado o Termo Aditivo nº 02/2011, que alterou o término dos convênios para junho de 2012.

Neste primeiro semestre de 2012, houve nova dilação do prazo de execução até dezembro, para uma parte dos TCs, que já receberam todo o montante pactuado e estão com a execução adiantada. E, considerando alguns atrasos nas liberações das últimas parcelas para alguns subexecutores, bem como a necessidade de se manter por mais algum tempo as ações do Componente Nacional, para esses, a prorrogação se estendeu até março de 2013.

Até o final de junho de 2012, o total das transferências efetuadas pelo Ministério chegou muito próximo do pactuado - 88%. O trabalho da Direção Nacional pode então se concentrar nas orientações e análises, com vistas ao atingimento satisfatório das metas financeiras e físicas estabelecidas para o PROMOEX, bem como na agilização dos Pedidos de Desembolso, que ainda estavam em descompasso com a execução efetiva.

3 - EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

3.1 - RECURSOS TRANSFERIDOS X RECURSOS EXECUTADOS

O **Quadro I**, em anexo, demonstra, em reais e em dólares, os valores repassados aos Tribunais de Contas, assim como as quantias por eles aplicadas, nas fontes convênio e contrapartida, até 30/06/2012. Os montantes em dólar estão convertidos na paridade de US\$ 1,00 = R\$ 2,0372, referente a 31/08/2012.

Até o final do primeiro semestre de 2012 já havia sido repassado aos Tribunais subexecutores do PROMOEX um total de US\$ 24.989.633,90, representando 87,87% do valor pactuado, já descontando os montantes devolvidos em função de convênios encerrados. Desse total, foram executados US\$ 19.357.950,71, ou seja, 77,46%. O comprometimento a título de contrapartida já chega a 81,35% do previsto nos projetos.

Comparando o valor total executado, os gastos com recursos de transferência e os gastos com recursos de contrapartida, observa-se, diferentemente dos períodos anteriores, que a maior parte das despesas foi efetuada com verbas de fonte BID. A relação percentual entre as duas fontes e o total executado (54,56% – 45,44%) está bem próxima da paridade identificada no somatório dos valores conveniados (58,93% - 41,07%).

3.2 - EXECUÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA DE GASTO BID

O **Quadro II**, constante dos anexos a este Relatório, apresenta os montantes programados e executados, até dezembro de 2011 e até junho de 2012, relacionando-os entre os Componentes e Subcomponentes dos Projetos e as categorias de gasto, segundo a classificação definida pelo BID – capacitação, consultoria, equipamentos e sistemas de tecnologia da informação, material de apoio e comunicação e instalações físicas.

Verifica-se, no tocante às aquisições de equipamentos e sistemas de tecnologia da informação, que continua sendo a categoria de maior inversão, por parte dos Tribunais, e, que



estão ligadas ao subcomponente 2.5 – Desenvolvimento da Política e da Gestão da Tecnologia da Informação. Destacam-se também as execuções em capacitação, respectivamente nos subcomponentes 2.6 – Adequação da política e gestão de pessoal e 2.2 - Integração dos Tribunais de Contas no ciclo de gestão governamental, como reflexo dos movimentos direcionados a capacitações de servidores dos órgãos e entidades estaduais e municipais, jurisdicionados dos TCs.

A evolução dos gastos no 1º semestre de 2012 em relação ao executado até o final de 2011 é pequena (5,32%), o que se justifica por estar o programa em sua fase final de execução.

Em termos percentuais e absolutos, a categoria que se destacou no semestre ora analisado foi capacitação. Praticamente a metade do montante dispendido nesse período ocorreu no subcomponente 2.6 - Adequação da política e gestão de pessoal, que abrange a elaboração de política de RH e a implantação de planos de capacitações para os próprios servidores dos Tribunais.

3.3 - EXECUÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSOS

Dos valores totais planejados nos Projetos, somatório dos recursos de contrapartida e da quantia financiada pelo BID, foram executados, até junho de 2012, US\$ 35.477.790,67, correspondente a um percentual de 72,34. Desses valores executados, US\$ 16.119.839,96 referemse aos recursos de contrapartida, incluindo-se a chamada execução antecipada e, US\$ 19.357.950,71, aos do financiamento.

Os valores dispendidos são mostrados no **Quadros III (real e dólar) – anexo**, por fonte, em comparação aos programados por Componentes e Subcomponentes.

O Componente Nacional apresentou execução correspondendo a 92,32% em relação ao total planejado para esse fim. O Componente Local que vinha, em outros períodos, com uma performance de execução bem menor que a do Componente Nacional, realizou, até dezembro de 2011, 66,83% da sua previsão total, aumentando esse percentual para 70,81 em junho de 2012.

O Subcomponente Local 2.5 - Desenvolvimento da Política e Gestão de TI continua como o beneficiário maior, analisado em termos de valores absolutos, seguido pelo Subcomponente Local 2.3 - Redesenho dos métodos, técnicas e procedimentos de Controle Externo, reflexo dos pagamentos às contratações das consultorias.

Comparando-se ao valor planejado, percebe-se que, no Componente Nacional, falta apenas 7,68% dos recursos a serem executados e que, no Componente Local, todos os subcomponentes estão próximos ou já passaram 70% de sua meta financeira. Informa-se que os Grupos Temáticos do PROMOEX estão monitorando, incentivando e tomando algumas providências no escopo do cumprimento das metas estratégicas ainda não alcançadas, bem como trabalhando em planos de sustentabilidade dos resultados dos produtos já finalizados.

O **Quadro III**, em anexo, registra também a execução de 2012 em função do POA 2012. A execução dos recursos na fonte BID durante 2012, **US\$ 1.324.487,73**, representa **12,26%**

do valor programado para o ano. Quanto à aplicação dos recursos de contrapartida, US\$ 466.135,77, atingiram 11,01% dessa programação. Observa-se que o POA 2012 foi alterado após o 1º semestre de 2012, para os convênios que passaram a ter prazos de execução até março de 2013, havendo, portanto, realocação de recursos do POA 2012 para POA 2013. Por essa razão, ainda não é preocupante o baixo percentual de execução em função do POA 2012.

Nesse semestre em questão já se encontra registrado, para alguns subexecutores, a utilização de recursos de imprevistos, justificável por estarem finalizado seus saldos de contrapartida a executar, neles incluídos os valores de imprevistos, completando as totalidades das contrapartidas pactuadas.

3.4 – EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Apresentam-se, **no Quadro IV** deste Relatório, os valores obtidos e executados de aplicações financeiras. Trata-se de dispositivo existente na legislação nacional sobre transferências voluntárias, inserido nos Termos de Convênios assinados no âmbito do PROMOEX, o qual obriga a aplicação financeira dos recursos transferidos, enquanto não utilizados, facultando-se a utilização dos respectivos rendimentos, desde que em despesas vinculadas ao objeto do Convênio.

O citado Quadro aponta, em reais e em dólares, que os gastos efetuados com esta fonte de recursos denominada Rendimentos ainda estão bastante tímidos, alcançando somente 36,39% do total auferido — US\$ 2.764.348,28. Acredita-se que seja em função de prática usual de somente gastar os recursos de rendimentos após finalizada a utilização do montante principal. Ademais, não é meta de transferência voluntária a geração de rendimentos, mas sim a execução tempestiva dos recursos repassados. Ocorre que, por diversos fatores, a execução é prejudicada, vindo a aplicação financeira dos valores no escopo de minimizar as suas perdas monetárias. Importante esclarecer que os rendimentos deverão ser depositados em favor da União, juntamente com as transferências, ao final da vigência do convênio, se não utilizados.

A verificação da correta aplicação dos valores obtidos por meio de aplicações financeiras é feita quando da apresentação das prestações de contas parciais e finais e de solicitações de não-objeções que envolvam pagamentos com essa fonte.

3.5 - EXECUÇÃO FÍSICA

Os resultados acumulados até o final de junho de 2012, relacionados às metas físicas do PROMOEX, estão registrados no **Quadro V**, anexo a este Relatório, que apresenta a consolidação dos resultados da execução física por componentes, subcomponentes, produtos e atividades, em função do Marco Lógico e das metas definidas, individualmente, nos Projetos dos Tribunais de Contas.

A execução global do Componente Nacional já atingiu o objetivo esperado: a interação dos Tribunais e destes com o Governo Federal. A rede de relacionamentos ampliou-se ao corpo técnico dos Tribunais. As soluções desenvolvidas de forma compartilhada procuram contemplar as distintas realidades organizacionais sem perder de vista os resultados estratégicos comuns do PROMOEX.

O **Quadro VI** destaca, para cada componente e subcomponente, as metas físicas alcançadas, conforme definidas no *Progress Monitoring Report - PMR* do BID. Nele está demonstrado, em relação ao **Componente Nacional**, que todas as metas físicas já foram alcançadas:

- → todos os 33 Tribunais de Contas Brasileiros já se encontram cooperando em Rede, superando até o quantitativo de TCs hoje participantes do PROMOEX (28), sendo que 16 deles estão integrados no Portal Nacional do TCs, apontando para um grande engajamento no fortalecimento do Sistema de Controle Externo brasileiro;
- → os 28 pontos de controle da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) definidos para harmonização, por meio dos fóruns de discussão patrocinados pelo PROMOEX, sob a coordenação da ATRICON e do IRB, já foram amplamente discutidos e 26 já estão consensados entre os técnicos dos TCs, restando agora o trabalho das citadas instituições para que sejam assimilados e implantados pelas Cortes de Contas. Sobre esse assunto, ressalta-se as iniciativas da ATRICON e IRB com vistas ao cumprimento da meta prevista para o subcomponente 1.2, relacionado a LRF;
- → 20 Tribunais de Contas estão compartilhando soluções de TI e outras, a exemplo de elaboração e implantação de planejamento estratégico, de sistemas de captura eletrônica de contas, e de processos de análises de contas de governo e de atos de pessoal.

Quanto ao **Componente Local**, ressalta-se que as metas físicas definidas para os **subcomponentes 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4** já foram ultrapassadas, situação que nos permite afirmar estarem agora presentes, nos TCs que hoje participam do PROMOEX (27):

- → o desenvolvimento e manutenção de seus vínculos inter-institucionais com outros Poderes, instituições e sociedade elaboração e divulgação de material didático e institucional; promoção de fóruns e eventos inter-institucionais; a criação e implantação de políticas de comunicação;
- → a integração no ciclo da gestão governamental divulgação de relatórios de contas de governo e de resultados de auditorias operacionais; e capacitação de servidores municipais e estaduais;
- → macroprocessos finalísticos redesenhados, seja por alteração em seu fluxo, intermédio de contratação de consultoria, de informatização ou de compartilhamento de solução de melhoria com outro TC 8 (oito) macroprocessos finalísticos dos TCs foram considerados para efeito de medição da meta deste subcomponente 2.3: Contas Anuais de Governo, Contas Anuais de Ordenadores, Contas Especiais, Auditorias de Conformidade, Auditorias



Operacionais, Atos de Aposentadoria, Atos de Pensão, Atos de Admissão de Pessoal; para o alcance da meta, o TC deverá ter redesenhado 4 (quatro) desses macroprocessos citados;

→ o aprimoramento gerencial, por meio da implantação de planejamento estratégico, inclusive com a aquisição de software de apoio ao monitoramento e avaliação das ações; essa ferramenta foi adquirida pelo IRB, com recursos do componente nacional e disponibilizada aos TCs.

Importante anotar, sobre as auditorias operacionais e a implantação de planejamento estratégico, o sucesso do apoio que o Tribunal de Contas da União e os Grupos Temático do PROMOEX vem oferecendo no escopo da mudança da cultura dos TCs em relação a essas técnicas, promovendo capacitações e eventos presenciais e à distância.

O objetivo do **subcomponente 2.5** diz respeito a estarem todos os TCs participantes do PROMOEX com planejamento estratégico de suas atividades relativas a tecnologia da informação. Sobre esse ponto, ressalta-se o trabalho do Grupo Temático de TI do PROMOEX está trabalhando para facilitar e monitorar visando o cumprimento dessa meta.

A meta física estipulada na âmbito do **subcomponente 2.6**, conforme demonstrado no **Quadro VI**, está mais perto de ser atingida, comparando-se ao desempenho verificado no semestre anterior. Considerando as atividades e contratações em andamento, conforme registradas nas planilhas consolidadas como **Quadro V**, assim como os resultados de fóruns e pesquisas realizados pelo Grupo Temático Gestão de Pessoas, identifica-se várias diretrizes, que normalmente fazem parte de uma boa política de gestão de pessoas, já regulamentadas ou em fase de estudos nos TCs. A quantidade de compartilhamento de soluções entre os TCs nessa área está crescendo à medida que tais fóruns e reuniões técnicas acontecem. Assim sendo, acredita-se que também esta meta poderá ser cumprida, até o final dessa fase do PROMOEX.

4- AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

O Quadro VIII contempla as aquisições e contratações realizadas no âmbito do PROMOEX por seus subexecutores. Foram colocados filtros para possibilitar a leitura sob diferentes prismas.

4.1 Políticas do BID - Contratações e Aquisições

A implementação do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (PROMOEX), objeto do Contrato de Empréstimo 1628/OC-BR, se dá por meio do financiamento das atividades previstas no Anexo A, desse instrumento, agrupadas nos Componentes Nacional e Local, e conforme estabelecidas nos Projetos pactuados entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Tribunais de Contas (TCs), mediante convênios e respectivos aditamento.

A execução dessas atividades se dá por meio da aquisição de bens e da contratação de obras, serviços técnicos e de consultoria. Anota-se, desde 2006, em conformidade com a



Cláusula 4.07 das Disposições Especiais do supracitado Contrato, e mediante ofício nº-04/2006/PROMOEX/UCP/SEGES/MP, a opção pela aplicação das Novas Políticas do BID: GN 2350 (Seleção e Contratação de Consultores) e GN 2349 (Aquisição de Bens e Contratação de Obras e Serviços).

No âmbito do PROMOEX, essas aquisições e contratações devem estar previstas no Projeto, POA e Plano de Aquisições, bem como estarem sujeitas aos seguintes procedimentos:

- (i) quando realizadas com recursos exclusivamente da contrapartida, estão sujeitas à revisão ex-post, sendo dispensada a solicitação de não objeção ao BID. Cabe ao subexecutor a aplicação correta da legislação nacional aos respectivos processos licitatórios. A verificação desses processos ocorre quando das visitas de inspeção, das auditoria in loco e da apresentação das prestações de contas dos recursos.
- (ii) quando realizadas, total ou parcialmente, com recursos do Financiamento, estão sujeitas às Políticas e procedimentos do BID.

4.2 Evolução dos procedimentos relativos às contratações e aquisições

Os convênios entre Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e os Tribunais de Contas dos Estados, Distrito Federal e Municípios (TCs) foram firmados em abril/maio de 2006.

Naquele início da execução do Programa toda e qualquer execução de despesa realizada no âmbito do programa, independentemente de seu valor, com parte dos recursos da fonte do financiamento, ou exclusivamente de contrapartida, era submetida ao exame prévio pelo BID, o que prejudicava bastante a execução.

Para minimizar os problemas na execução, a Direção Nacional, por meio dos Ofícios nº 90, nº 94 e nº 98/PROMOEX/PNAGE/UCP/SEGES/MP, respectivamente de 10/08/2006, 21/08/2006 e de 31/08/2006 solicitou ao Banco ajustes nos procedimentos adotados de forma a otimizá-los. Em resposta, o BID emitiu a CBR 5298, de 30/10/2006, cópia anexa, simplificando procedimentos, aos quais se destaca a excepcionalização de revisões ex ante para:

- a) os processos com recursos exclusivamente da contrapartida, bem como para aqueles processos que, mesmo utilizando recursos BID, fossem inferiores ao valor equivalente a US\$ 30 mil dólares;
- b) os gastos com passagens e diárias, passando estes à verificação nas prestações de contas;
- c) gastos correspondentes à inscrição de servidores em eventos de capacitação, também verificados quando das prestações de contas;

Em 2008, o BID passou a autorizar os gastos com a fonte de financiamento na utilização das modalidades da legislação nacional do Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e Ata de Registro de Preços, para aquisição/contratação de bens e serviços comuns, consoante a *Ata de*

Orientações Sobre a Aplicação das Políticas do BID em Matéria de Aquisições e Outros Temas Correlatos, de 11.04.2008, assinada pelo Governo Brasileiro, BID e Banco Mundial, e, posteriormente, pelas CBRs 1437/2008; 2900/2008; 3150/2008; 4015/2008; 1973/2009 emitidas pelo Banco.

Em março/2008, durante capacitação realizada em Salvador-BA, com o Especialista em Aquisições do BID, à época, foi autorizada, no que se refere à contratação de consultorias, a realização de pesquisas de mercado para composição do orçamento, tendo em vista a dificuldade que na elaboração dos custos, segundo modelo disponibilizado pelo Banco.

Em janeiro de 2009, mediante CBR 138 de 14/01/2009, o Contrato de Empréstimo 1628/OC-BR, teve seu prazo de vigência prorrogado para até setembro de 2011. Por conseguinte, os convênios então firmados com os TCs foram também aditados, prorrogando-se a vigência até março de 2011, ajustando Projeto, bem como reduzindo-se o número de parcelas por ano, de quatro para uma. Posteriormente, as vigências dos convênios foram novamente prorrogadas para dezembro de 2012 e março de 2013, considerando alguns atrasos na liberação das últimas parcelas, bem como nas contratações mais relevantes em termos de valor e de prazos de execução.

Ainda naquele exercício, 2009, os procedimentos de revisões pelo BID relativos aos processos de licitação e/ou seleção, foram otimizados mediante os critérios de revisões *ex/ante* e *ex/post* dispostos na CBR 3257 de 18/09/09 e CBR 4552 de 10/12/2009. Aquele Banco, também, a partir de meados de 2009, passou a recepcionar os documentos unicamente de forma digital, por meio de mensagens eletrônicas a ele enviadas, reduzindo expressivamente o consumo e trâmite de papéis e custo de tarifas de correios no âmbito do Programa, além de agilizar o processo. O reflexo de toda essa sistemática, no entanto, passou a ser verificado somente em 2010 e no 1º semestre de 2011.

No início do primeiro semestre de 2012, novas alterações foram emanadas do BID, em relação aos processos de revisões, visando uma maior aceleração da execução, ao final do Programa. A oficialização desses novos procedimentos, que praticamente eliminaram as não objeções prévias, no tocante à elegibilidade dos gastos, restando somente a obrigação dessa análise às contratações diretas e aos processos licitatórios que importarem em valores dentro dos limites de certames internacionais, se deu por meio da CBR 1681/2012, de 15/05/2012.

4.3 Procedimentos vigentes de aquisições e contratações

Consoante às otimizações havidas, transcreve-se abaixo os procedimentos vigentes para aquisições de bens e contratações de serviços, no âmbito do PROMOEX.

4.3.1 Revisões Ex-Ante – Métodos e Limites – estão sujeitos às revisões *ex-ante* pelo BID, com vistas a não objeção os processos, segundo o disposto abaixo:

Política	Procedimento	- Valor	Nº etapas Mínimo
GN 2350	Seleção e contratação de consultoria pessoa jurídica	igual ou superior ao equivalente a US\$ 200.000,00 (duzentos mil dólares)	3
	Seleção e contratação de consultor individual	igual ou superior ao equivalente a US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares)	1
GN 2349	Licitação Pública Internacional (LPI): Bens e Serviços Técnicos	igual ou superior ao equivalente a US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares)	2
	Licitação Pública Internacional (LPI): Obras	igual ou superior ao equivalente a US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares)	2
GN 2350 e GN 2349	Contratação Direta	Toda a contratação / aquisição, independentemente do valor estimado. Nestes casos a solicitação deve ser bem fundamentada, de forma clara e objetiva, e devidamente motivada.	1

No âmbito do PROMOEX, segundo os Planos de Aquisições dos Subexecutores, submetem-se às tais revisões prévias alguns processos de contratações de empresas de consultoria e de contratações direta, sendo estes últimos normalmente fundamentados no item 1.63 das Políticas do BID: (a) para serviços que envolvam continuação decorrente de trabalhos anteriores; ...(c) para serviços muito pequenos¹.

4.3.2 Revisões Ex-Post - Métodos e Limites.

Estão sujeitos às revisões ex post pelo BID:

- (i) os processos com recursos exclusivamente da contrapartida, cuja verificação ocorre quando das visitas de inspeção, das auditoria in loco e da apresentação das prestações de contas;
- (ii) os processos que utilizam recursos BID, total ou parcialmente, e cuja estimativa de custo seja inferior aos limites destinados aos procedimentos internacionais.



Os limites em dólares para a caracterização de "muito pequenos" serão determinados em cada caso, levando-se em conta a natureza e a complexidade do serviço, mas em nenhum caso ultrapassarão US\$ 100.000.

No tocante aos processos inseridos no item 4.3 (ii), o procedimento de aquisições e contratações devem obedecer aos métodos e limites de valores conforme quadro abaixo:

Política	Procedimento		Valor		
GN 2350	Seleção e contratação de consultoria pessoa jurídica		inferior ao equivalente a US\$ 200.000,00 (duzentos mi dólares)		
	Seleção e contratação de consultor individual		inferior ao equivalente a US\$ 50.000,00 (cinquenta mi dólares)		
	Licitação Pública	Bens Serviços Técnicos	superiores a US\$ 100.000 (cem mil dólares) e inferio ao equivalente a US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões dólares)		
	Nacional (LPN)	Obra	superiores a US\$ 500.000 (quinhentos mil dólares inferiores ao equivalente a US\$ 25.000.000,00 (vin cinco milhões de dólares).		
GN 2349	Comparação de Preços (CP)	Bens Serviços Técnicos	inferiores ao equivalente a US\$ 100.000,00 (cem mil dólares)		
		Obras	inferiores ao equivalente a US\$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares)		
			inferior ao equivalente a U\$ 5.000.000, (cinco milhões de dólares).		
	Pregão Eletrônico (PE)		Sistema de compras eletrônicas certificados pelo BID Comprasnet; Banco do Brasil e Licitanet (Estado d Minas Gerais).		
Legislação Nacional			Por meio da CBR 2628/2009, de 10/08/09, o BII manifestou a aceitação de outros sistemas de compra eletrônicas desde que seja utilizado o edital padrão dum dos sistemas certificados pelo BID.		
Nacional	Pregão Presencial (PP)		inferior ou igual ao equivalente a US\$ 100.000 (ce mil dólares)		
	Registro de Preços (ARP) – Adesão à Ata		inferior ao equivalente a U\$ 5.000.000, (cinco milhõo de dólares)		

Em qualquer situação, as aquisições e contratações devem estar previstas no Projeto, Plano Operativo Anual (POA) e Plano de Aquisição (PA). Além disso, após a conclusão da contratação, os respectivos termos devem ser enviados à DN, com vistas ao BID, para emissão de código PRISM, exceção somente para as aquisições inferiores a US\$ 25.000,00.

5- DIREÇÃO NACIONAL

Durante este ano de 2012 continuam as atividades da Direção Nacional relacionadas à coordenação da execução do Programa e as participações nos fóruns, seminários e reuniões técnicas, promovidos sob a coordenação do Instituto Rui Barbosa (IRB) e da ATRICON, no escopo de realizar as metas previstas para o componente nacional, bem como nos eventos organizados pelos subexecutores e pelos Grupos Temáticos-PROMOEX, na intenção das metas locais.

Foram realizados inúmeros atendimentos, por parte da Direção Nacional, com vistas a orientações individuais sobre:

- a utilização das Normas de Aquisição e Contratação do BID, com foco nos documentos padrões atualmente em uso, objetivando aplicação prática das referidas normas e a solução das dúvidas sobre casos concretos;
- a elaboração, pelos TCs, dos relatórios de progresso, dos demonstrativos de justificativas de gasto e das prestações de contas;
- as possíveis alterações nos projetos, POAs e Planos de Aquisições; e
- assuntos diversos relacionados à execução dos convênios e cumprimento das obrigações neles definidas.

Esta Direção também se ocupou das seguintes atividades:

- análise e aprovação de prestações de contas parciais;
- análise e envio ao BID de solicitações de não-objeções para aquisições e contratações por parte dos Tribunais;
- consolidação e encaminhamento à STN, com vistas ao BID, de justificativas de gastos recebidas pelos Tribunais;
- elaboração de consolidado de relatórios de progresso;
- elaboração de demonstrações financeiras;
- outros encaminhamentos diversos ao BID, em cumprimento a cláusulas contratuais;
- preparações e tramitações legais, com vistas a publicações de termos aditivos aos convênios, para alterações de projetos, prorrogações de vigências e inclusões de notas de empenhos; e
- atendimentos a solicitações de auditorias.



Os dispêndios estão assim registrados:

Custos Financeiros:

Exercício	Fonte	Data	Valor (R\$)	Taxa de câmbio	Valor (US\$)
2006	0100	14/7/2006	57.155,48	2,21	25.803,83
		Total 2006	57.155,48		25.803,83
2007	0100	15/1/2007	41.680,39	2,14	19.458,63
2007	0100	11/7/2007	36.464,31	1,90	19.141,37
		Total 2007	78.144,70		38.600,00
2008	0100	14/1/2008	33.792,64	1,74	19.454,60
2008	0100	11/7/2008	35.000,15	1,61	21.766,26
		Total 2008	68.792,79		41.220,86
2009	0100	13/01/2009	143.504,25	2,31	62.123,05
2009	0100	13/07/2009	146.101,40	2,00	72.868,53
		Total 2009	289.605,65		134.991,58
2010	0100	13/01/2010	224.608,89	1,74	128.494,79
2010	0100	13/07/2010	507.713,87	1,76	288.473,79
		Total 2010	732.322,76		416.968,58
2011	0100	13/01/2011	796.109,41	1,67	475.857,39
2011	0100	14/07/2011	868.333,59	1,57	552.023,89
		Total 2011	1.664.443,00		1.027.881,28
2012	0100	13/01/2012	1.177.249,19	1,79	690.377,29
2012	0100	12/07/2012	1.411.881,23	2,04	690.744,24
		Total 2012	2.589.130,42		1.381.121,53
Total Fonte	0100 (Custos Fina	nceiros)	5.479.594,80		3.066.587,66

Componente Administração - Fonte 148 (BID):

(US\$)

Até 2011	1° sem de 2012	Total
132.958,00	12.739,00	145.697,00

OBS: Conversão linear à taxa de 2,0372 (31/08/2012)

6- CONCLUSÃO

Este Relatório tem por objetivo consolidar informações relativas à execução do PROMOEX desde o início da execução (maio de 2006) até junho de 2012. Ele foi elaborado com base em dados e informações encaminhadas pelos Tribunais de Contas subexecutores do Programa e pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), entidade que coordena, juntamente com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), as atividades do Componente Nacional.



No tocante às metas previstas para o Componente Nacional, percebe-se o atingimento de 100%, inclusive com a participação de Tribunais de Contas que não estão recebendo os recursos do PROMOEX, mas que estão engajados em seus objetivos.

Apesar do otimismo sobre o cumprimento das metas do Componente Nacional, providência para uma prorrogação da vigência do Programa foi aprovada pelo seu Comitê Deliberativo, com vistas, também, ao alcance dos resultados individualizados previstos no Componente Local. Uma das razões diz respeito às contratações de serviços de consultorias e outros, as quais demandaram mais tempo para seus procedimentos licitatórios e suas execuções.

Referida prorrogação está contida na CBR 4584/2010, de 20/12/2010, documento no qual também se identifica a concordância da Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF, do Grupo Técnico da Comissão de Financiamentos Externos – GTEC/COFIEX/SEAIN/MP e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN. Por meio da citada CBR, emitida por esse Banco, formalizou-se a prorrogação dos prazos de desembolso dos recursos do empréstimo referente ao PROMOEX até 14 de setembro de 2013 e de comprometimento de recursos até 14 de março de 2013.

No 1º semestre de 2012 foram assinados Termos Aditivos alterando a vigência dos convênios assinados no âmbito do PROMOEX, que findará em 31/12/2012, para aqueles que já receberam todo o recurso pactuado e estavam com a execução adiantada. Para os demais, que não receberam a totalidade dos recursos e estavam com maior saldo a executar, a vigência dos convênios se prorrogará até março de 2013.

Aproveita-se, ainda, nesta conclusão, para alguns comentários sobre o **Quadro VII**, uma comparação da execução, até o período ora sob relato, com o Anexo A do Contrato de Empréstimo nº 1628/OC-BR, que financia o PROMOEX, observando que nele estão incluídos os números definidos para aplicação direta pelo Ministério, inclusive os custos financeiros. Dentro dos **US\$ 64,4 milhões** previstos, **59%** já foi utilizado – **US\$ 38,3 milhões**, considerando sob a ótica de uma conversão linear à taxa de 2,0372. Considerando a parte do financiamento e contrapartida definida no Contrato de Empréstimo 1628/OC-BR, para os Tribunais de Contas, **(US\$ 55.390.000,00)** e a execução desses subexecutores até final do primeiro semestre de 2012 **(US\$ 35.477.790,00)**, o percentual de utilização dos recursos do Programa é de **64%**.

Quanto aos percentuais definidos para os gastos por componentes, verifica-se uma extrapolação no Componente Local, explicada pela baixa execução do montante definido para aplicação direta pelo MP, nos Componentes Nacional e Administração, situação que poderá ser modificada em 2013 com as contratações previstas por este Ministério.

Brasília, 24 de setembro de 2012

HELOISA GARCIA PINTO
Diretora Nacional do PROMOEX